



DETALHES - PROCESSO SELETIVO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

TÍTULO: 003/2019 AMIGO VOLUNTÁRIO

ORIGEM: SEMAD

DESCRIÇÃO: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de 25 (vinte e cinco) dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Municipal nº 1028/2019, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 7.619/2019, de 16 de setembro de 2019, para atender a Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, para atuarem na extensão do Município, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EDITAL Nº. 003/2019

Governador Jorge Teixeira RO, de 26 de Setembro de 2019.

Período da Inscrição: 26/09/2019 às 00h até 01/10/2019 às 23h 59m.

As inscrições poderão ser feitas ON-LINE AQUI, ou no LINK

https://www2.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/seletivo/voluntarios_2019/

Mais informações pelo Telefones (69) 3524-1359 ou 3524-1234, no horário de expediente da prefeitura das 07:30 às 13:30.

EDITAL Nº. 003/2019

Governador Jorge Teixeira RO, de 26 de Setembro de 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO DA LIMPEZA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de 25 (vinte e cinco) dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Municipal nº 1028/2019, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 7.619/2019, de 16 de setembro de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, para atuarem na extensão do Município, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Programa Amigo Voluntário, de forma colaborativa, dar suporte às atividades na área de limpeza pública municipal.
- O Amigo Voluntário, sob orientação e supervisão do chefe imediato designado, executará os deveres constantes do Anexo V, deste Edital.
- O presente Processo Seletivo Simplificado para o Programa Amigo Voluntário consistirá de Análise de Escolaridade e Entrevista, tendo como finalidade selecionar candidatos ao voluntariado, conforme Anexo I - Quadro de

2. DAS INSCRIÇÕES

- Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário.
- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, na data prevista no cronograma do processo anexo III, no horário de expediente de 07h30min às 13h30min na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Pi sala 02 no Município de Governador Jorge Teixeira-RO, ou em meio eletrônico no site do portal de transparência através do link governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/.
- A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- O candidato ao Programa Amigo Voluntário deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de função/localidade. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de função/localidade.
- Documentos necessários para efetuar a inscrição:

a) Documento de Identificação com foto

b) CPF: Cadastro de Pessoa Física.

c) Título de Eleitor

d) Comprovante de residência.

e) Se do sexo masculino, comprovante da situação militar

f) Certidão Federal, Estadual, Municipal

g) Certidões negativas cível e criminal resolução 156-cnj (1º grau) TJ/RO

h) Certidão negativa Tribunal Regional Eleitoral

i) Experiência em atividade voluntária nos termos da Lei nº 9.608, de 1998, nº 1.390, de 2004, e suas alterações, em outras instituições comprovada por declaração

j) Experiência em atividades desenvolvidas na rede pública (comprovada por declaração da Unidade em que atua ou atuou) (Carta Referência).

k) Experiência relacionada à atividade a ser desenvolvida, mediante apresentação de documento comprobatório.

m) Estar inscrito em Programa Social de todas as esferas, como Bolsa Família, PROJOVEM, Prouni, FIES, entre outros.

- n) Formulário de informações cadastrais e curriculares

- O candidato ao Programa Amigo Voluntário somente será considerado efetivamente inscrito no processo de seleção, após ter realizado o preenchimento de formulário de inscrição conforme este Edital e ter sua inscrição homologada divulgada no portal <http://governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/>, nas datas estabelecidas no Anexo III.
- Nos casos em que o nome do candidato não esteja inserido no ato de homologação das inscrições, este deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo II, portando documento comprobatório de sua inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO PROJETO AMIGO VOLUNTÁRIO

- Para participar do Projeto Amigo Voluntário o candidato deverá ser maior de 18 anos, e ser alfabetizado, demonstrar vontade de participar do projeto e escolher a área de atuação que se identifique conforme Anexo I - Quadro de

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- O processo de seleção do programa Amigo Voluntário será composto de duas etapas:

- 1ª Etapa: Análise dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório e eliminatório de acordo com o Anexo IV - Critérios de Seleção e Classificação deste Edital. O candidato deverá alcançar no mínimo 10 pontos.
- 2ª Etapa: Entrevista, a ser realizada pela Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Administração, e contagem de pontos de acordo com o Anexo IV - Critérios de Seleção e Classificação.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por localidade, de acordo com os pontos obtidos na análise dos dados e da entrevista, conforme Anexo I - Quadro de Vagas.
- Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Obter maior nota nos itens de experiência profissional;

c) Obter maior nota na entrevista; e

d) Ter maior grau de escolaridade.

e) Obter maior pontuação referente à formação;

f) For beneficiário de Programa Social.

- Os candidatos selecionados, além do quantitativo do quadro de vagas ofertado neste Edital, ficarão na condição de Cadastro Reserva e poderão ser convocados, posteriormente, desde que haja casos de desistência e abandono da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- Os candidatos aprovados serão vedada a transferência de opção de localidade, ressalvadas as necessidades de vagas vigentes.
- O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas para a localidade que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de convocação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

- Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

7. Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

LOCALIDADE	Amigo Voluntário / Agente de Limpeza e Conservação		Amigo Voluntário /Gari	
	Imediata	Reserva	Imediata	Reserva
SEDE MUN. GOV. JORGE TEIXEIRA	01	02	05	03
DISTRITO DE COLINA VERDE	01	02	03	02

ANEXO II ENDEREÇO DAS UNIDADES MUNICIPAIS

ORGÃO	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Administração- SEMAD (Sede)	Av. Pedras Branca, nº 939 □ Centro □ Gov. Jorge Teixeira/RO. Cep: 76898-000
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP (Sede)	Av. Pedras Branca, nº 939 □ Centro □ Gov. Jorge Teixeira/RO. Cep: 76898-000
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP (Distrito)	Av. Principal, s/n □ Distrito Colina Verde □ Gov. Jorge Teixeira/RO. Cep: 76898-000

ANEXO III CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição	27/09/2019 a 01/10/2019
Período para Análise das Inscrições	02/10/2019 a 02/10/2019
Homologação das Inscrições	03/10/2019 a 03/10/2019
Realização da Entrevista	04/10/2019 a 07/10/2019
Data prevista para publicação do Resultado Parcial	08/10/2019 a 08/10/2019
Data prevista para recurso da publicação do Resultado Parcial	09/10/2019 a 09/10/2019
Data prevista para manifestação da Comissão na reconsideração, caso haja RECURSOS.	10/10/2019 a 10/10/2019
Data prevista para HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final	11/10/2019 a 11/10/2019
Data prevista para Assinatura do Termo de Adesão Amigo Voluntário	14/10/2019 a 14/10/2019

ANEXO IV CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.

ITEM	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Critério I - Formação		
1	Ensino Médio, EJA 3º segmento e Curso Técnico da Educação Profissional completo na área de interesse	8 pontos
2	Ensino médio, EJA 3º segmento e Curso Técnico da Educação Profissional em curso, mesmo não sendo a área de interesse	6,5 pontos
3	Ensino Fundamental, e Curso Técnico da Educação Profissional em curso, mesmo não sendo a área de interesse	5,5 pontos
TOTAL		20 pontos
Critério II- Experiência Profissional		
4	Experiência em atividade voluntária nos termos da Lei nº 9.608, de 1998, nº 1.390, de 2004, e suas alterações, em	5 pontos

outras instituições comprovada por declaração

5	Experiência em atividades desenvolvidas na rede pública (comprovada por declaração da Unidade em que atua ou atuou)(Carta Referência).	30 pontos
6	Experiência relacionada à atividade a ser desenvolvida, mediante apresentação de documento comprobatório).	10 pontos
7	Estar inscrito em Programa Social de todas as esferas, como Bolsa Família, PROJOVEM, PROUNI, FIES, entre outros	5 pontos
TOTAL		50 pontos

Critério III

8	Entrevistas	30 pontos
---	-------------	-----------

DA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Apresentação pessoal	0,0 ponto- ruim
	2,0 pontos - regular
	4,0 pontos <input type="checkbox"/> boa
Comunicação e desenvoltura	8,0 pontos - excelente
	0,0 ponto- ruim
	2,0 pontos - regular
Demonstração de conhecimento	4,0 pontos - boa
	8,0 pontos - excelente
	0,0 ponto- ruim
Disponibilidade de tempo (adequação às necessidades do órgão)	2,0 pontos - regular
	4,0 pontos - boa
	8,0 pontos - excelente
TOTAL	30,0 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
- Obtiver maior nota nos itens de experiência profissional;
- Obtiver maior nota na entrevista; e
- Ter maior grau de escolaridade.
- Obtiver maior pontuação referente à formação;
- For beneficiário de Programa Social.

ANEXO V DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO AMIGO VOLUNTÁRIO.

Amigo Voluntário - Agente de Limpeza e Conservação

- Dar suporte como amigo voluntário executando serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

Amigo Voluntário - Gari

- Dar suporte como amigo voluntário executando serviços Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e tr os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; Despejar plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; Executar ou

Amigo Voluntário - Auxiliar de Serviços Gerais

- Dar suporte como amigo voluntário executando serviços como Receber e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes ou encomendas, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços;
- Receber e transmitir recados, registrando as informações recebidas para possibilitar comunicações posteriores aos interessados;
- Executar serviços de rua em geral, efetuando pequenas compras, pagamentos de contas, entrega e recebimento de documentos, volumes, encomendas e outros em locais pré-determinados;
- Prestar informações simples a visitantes, indicando-lhes a localização de setores ou pessoas procuradas;
- Auxiliar nos serviços de copa, portaria, recepção, telefonia, limpeza, arrumação e reprodução de cópias, quando solicitados;
- Auxiliar em serviços simples de escritório, separando documentos, providenciando cópias e realizando outras pequenas tarefas sob orientação;
- Executar serviços bancários simples, tais como depósitos, saídos, pagamentos e outros solicitados pelos funcionários;
- Atender à comunidade, fazendo ligações telefônicas locais e interurbanas, em posto de serviço telefônico.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CURRICULARES

Solicito minha inscrição no processo seletivo simplificado para o Programa Amigo Voluntário, com o objetivo de atuar como colaborador de forma voluntária e gratuita, na forma da Lei Municipal nº 1.028/2019, de 16 de setembro de 2019 não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

Dados Pessoais:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTÁRIO (A):

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

RG n.º: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

E-mail: _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: _____

Área de atuação: _____

Disponibilidade de horário: _____

3 - FORMAÇÃO:

Ensino Fundamental: Completo () Incompleto () Série: _____

Ensino Médio: Completo () Incompleto () Série: _____

Ensino Superior: Completo () Incompleto () Período: _____

Em caso de nível superior qual a Formação: _____

Cursos Complementares: _____

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO:

1 - Órgão/Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Descrição sumária das atividades: _____

1 - Órgão/Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Descrição sumária das atividades: _____

Nome: _____

ANEXO VII - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO

- Documento de Identificação com foto
- CPF: Cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor
- Comprovante de residência,
- Se do sexo masculino, comprovante da situação militar
- Certidão Federal, Estadual, Municipal
- Certidões negativas cível e criminal resolução 156-cnj (1º grau)TJ/RO
- Certidão negativa Tribunal Regional Eleitoral
- Formulário de informações cadastrais e curriculares
- Ter aptidão física e mental;

Obs: Apresentar documentação original e copias ou autenticada em cartório de registro civil.

Período da Inscrição: 26/09/2019 às 00h até 01/10/2019 às 23h 59m.

As inscrições poderão ser feitas ON-LINE **AQUI**, ou no LINK

https://www2.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/seletivo/voluntarios_2019/

Mais informações pelo Telefones (69) 3524-1359 ou 3524-1234, no horário de expediente da prefeitura das 07:30 às 13:30.

Publicado

Documentos Anexados

Nº	Título	Anexado em
1º	ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CURRICULARES	Anexado em 26/09/2019 às 15:48:32 por: Andre Santana de Landra M2038